ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 457 DE 13 DE ABRIL DE 2.000.

EMENTA: Dá nova denominação a logradouro público do Município de Barra do Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Passa a ser denominada Rua Duarte Manoel da Silva a Rua Itaroró situada na Vila Pegas, no Distrito de Ipiabas.

ARTIGO 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2.000.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 100 do livro próprio.